# GOVERNO TEM DE DAR RESPOSTA ÀS NECESSIDADES





# A LUTA PELA RECULAMENTAÇÃO DA GARRETRA VAE CONTENUAR!

DOS BOMBEIROS

Em 2016 o STAL apresentou ao actual Governo uma proposta de criação da carreira única de bombeiro, integrando as duas carreiras existentes, e a criação da carreira de oficial bombeiro.

A proposta do STAL visa integrar e valorizar garantir competências adquiridas, as condições justas de acesso à aposentação, salários dignos e assegurar em cada corpo de bombeiros os recursos humanos necessários.

Recentemente, o Secretário de Estado da Administração Interna (SEAI) afirmou que irá apresentar uma proposta de criação de carreira única até ao final do primeiro trimestre de 2017.

No seguimento dessas declarações, o STAL reuniu com o SEAI, no passado dia 12 de Janeiro, para reafirmar a nossa proposta e conhecer a do Governo.

O SEAI assumiu o compromisso de nos enviar até ao princípio de Fevereiro a referida proposta, juntamente com tabela a remuneratória.

Apesar deste avanço, fruto da luta travada pelos bombeiros profissionais, é necessário garantir que as nossas justas reivindicações sejam satisfeitas.

Além da regulamentação da carreira reivindicámos:

### Descongelamento dos concursos de promoção

A inexistência de promoções coloca em causa o normal funcionamento do serviço, além da operacionalidade na prestação do socorro. Acrescem as justas expectativas dos trabalhadores, até agora defraudadas, ou seja, abertura de concursos de promoção de acordo com as necessidades de cada Corpo de Bombeiros.

# Reposição dos direitos à aposentação previstos no Decreto-Lei nº106/2002

Repor a percentagem de 25 % de bonificação para efeitos de aposentação dos Bombeiros.

Garantir que o limite de idade para o exercício de funções não ultrapasse os 36 anos — exigindo que a CGA deixe de penalizar os trabalhadores.

#### Subsídio de Insalubridade Penosidade e Risco

É urgente repor este subsídio que, por via dos aumentos do SMN, foi completamente absorvido.

O STAL apresentou também estas reivindicações aos os Grupos Parlamentares do PCP,

BE, PEV e PS.





Apesar de prosseguir uma tímida recuperação dos direitos que têm sido roubados aos trabalhadores, o Orçamento do Estado para 2017 fica longe de atingir essa finalidade, não resolvendo os principais problemas do sector.

# (CONSOLIDACÇÃO DAS SITUAÇÕES DE MOBILIDADE INTER-CATEGORIAS E INTER-CARREIRAS

Esta grande vitória dos trabalhadores é o resultado da luta desenvolvida pelo STAL, que jamais se conformou com a revogação do regime de reclassificação, imposta pela famigerada Lei 12-A/2008, que arrasou o vínculo de nomeação, o regime de carreiras e o regime retributivo.

Em 2017 retoma-se um regime semelhante ao da anterior reclassificação, esperando-se que faça justiça a muitos trabalhadores que exercem funções superiores às da sua categoria profissional, mas aos quais tem sido negada a atribuição formal da categoria devida.

#### ( SOBRETAXA DE IRS

Deixa de existir sobretaxa para os 1.º e 2.º escalões. Para o 3.º escalão aplica-se até 30 de Junho e para os restantes até 30 de Novembro, de acordo com a seguinte tabela:

Remuneração Me	nsal Bruta Euros	Таха	%
Até	1.705,00		-
Até	3.094,00		1,75
Até	5.862,00		3
Superior a	5.862,00		3,5

<sup>\*</sup> Tabela relativa a sujeitos passivos não casados e a sujeitos passivos casados, dois titulares

# ( SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

Apesar de muito insuficiente, aumenta para 4,52€ a partir de 1 de Janeiro e para 4,77€, a partir de 1 de Agosto. Desde 2009 que mantinha o valor de 4,27€.

# ( SUBSÍDIO DE NATAL

O subsídio de Natal passa a ser pago da seguinte forma:

- 50% é pago em duodécimos, ao longo do ano de 2017;
- Os restantes 50% são pagos na época própria.

A partir de 2018 este subsídio voltará a ser pago numa única prestação, nos termos da lei.

## ( RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NAS AUTAROUIAS

Salienta-se a inexistência de restrições ao recrutamento de trabalhadores, excepto nos municípios em situação de saneamento ou ruptura.

Ressalvam-se, porém, as necessidades de recrutamento excepcional de pessoal no âmbito do exercício de actividades resultantes da transferência de competências da administração central para a administração local.

# ( ESTRATÉGIA DE COMBATE À PRECARIEDADE

O Governo comprometeu-se a apresentar um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, para trabalhadores que desempenhem funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços.

Os procedimentos para a criação dos lugares nos mapas do pessoal devem ter início até 31 de Outubro de 2017.

Os critérios a perfilhar devem valorizar a experiência profissional no desempenho das funções em causa, relevando especialmente a experiência de quem ocupou o posto de trabalho objecto de regularização.

# ( PROIBIÇÃO DE VALORIZAÇÕES REMUNERATÓRIAS

Mantém-se a proibição de valorizações remuneratórias, excepto nas situações de mobilidade inter-carreiras ou inter-categorias, em que se aplica o tratamento mais favorável.

# ( PAGAMENTO DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Mantém-se a redução para metade do valor do trabalho extraordinário, fixado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou seja:

- 12,5% da remuneração na primeira hora;
- 18,75% nas horas ou fracções subsequentes;
- 25% por cada hora de trabalho prestado em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar e em dia feriado.



**OS BOMBEIROS** 

têm quem os defenda! STAL - é o teu sindicato!